



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 970 de 18 de dezembro de 2013/IFAP, torna público o **Resultado Definitivo** e a **Lista de Espera** dos candidatos classificados no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de nível médio, na forma Integrada e Subsequente, na modalidade Presencial – Edital nº 01/2013 – IFAP, ofertados pelos Câmpus Laranjal do Jari e Macapá, com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2014, obedecendo rigorosamente a quantidade de vagas e a ordem de classificação.

As matrículas para o **Câmpus Laranjal do Jari** serão realizadas na Central de Atendimento ao Aluno dos Câmpus Laranjal do Jari e Macapá, no período de **9 a 15 de janeiro de 2014**, das **8h30min as 12h** e das **14h as 17h**.

As matrículas para o **Câmpus Macapá** serão realizadas na Central de Atendimento ao Aluno dos Câmpus Laranjal do Jari e Macapá, nos dias **9, 13, 14, 15 e 16 de janeiro de 2014**, das **8h30min as 12h** e das **14h as 17h**.

O candidato poderá utilizar preferencialmente os dias do quadro abaixo para realização da matrícula:

QUADRO PREFERENCIAL DE MATRÍCULAS – CÂMPUS MACAPÁ		
FORMA	CURSOS	DATA
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	09/01/2014
	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	15/01/2014
	TÉCNICO EM ALIMENTOS	
	TÉCNICO EM MINERAÇÃO	
INTEGRADA	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	13/01/2014
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	14/01/2014
	TÉCNICO EM ALIMENTOS	
	TÉCNICO EM MINERAÇÃO	

Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Ficha de Matrícula (disponível na secretaria escolar);
- 1 foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista - obrigatório para homens maiores de 18 anos original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição - obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia);

OBSERVAÇÃO: no caso de eleição com dois turnos, deverão ser apresentados os dois comprovantes. A certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE também será aceita como comprovante.

- Questionário socioeconômico constante no Anexo VI do Edital (impresso e preenchido).

Para candidatos aprovados para os cursos técnicos na forma Integrada:

- a) Histórico Escolar (original e cópia);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou declaração original de conclusão total do ensino fundamental com data a partir de janeiro de 2014.

Para candidatos aprovados para os cursos técnicos na forma Subsequente:

- a) Histórico Escolar (original e cópia);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia) ou declaração original de conclusão total do ensino médio com data a partir de janeiro de 2014.

Para portadores de necessidades especiais que concorreram às vagas destinadas às cotas:

- a) Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.

Para candidatos indígenas que concorreram às vagas destinadas às cotas:

- a) Documento ou certidão emitido por órgão oficial que ateste sua condição como indígena

Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas deverão apresentar no ato da matrícula documentação que comprove possuir renda familiar *per capita* igual, ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), conforme Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 em seu Anexo II, e constante do Anexo VII do Edital.

Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas para os Cursos Técnicos na forma integrada deverão apresentar, no ato da matrícula, histórico escolar que comprove ter cursado **todo o Ensino Fundamental** em escola pública, de acordo com a Lei Nº 12.711/2012, o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas para os Cursos Técnicos na forma subsequente deverão apresentar, no ato da matrícula, histórico escolar que comprove ter cursado **todo o Ensino Médio** em escola pública, de acordo com a Lei Nº 12.711/2012, o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.



RODINERI SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2014.1
Portaria nº 970/2013/GR/IFAP